

Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Administração
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

Relatório Parcial

Plano de Compras 2025

São Luís, MA

05.08.2024

Sumário

Introdução	03 - 04
Objetivos	05
Metodologia Adotada	06 - 07
Elaboração do Plano de Compras 2025	08 - 09
Indicadores	10 – 16
Conclusão	17

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Compras Públicas é instrumento de planejamento das compras e contratações, que os órgãos/entidades da Administração Pública Estadual consideram necessárias para cada exercício financeiro.

Foi instituído pelo Governador do Estado do Maranhão, por meio do Decreto Estadual n.º 36.161 de 11 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2020, ante a relevância de se ampliar a divulgação das expectativas de compras do Estado para o mercado fornecedor, contribuindo para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas, e, assim, beneficiando o desenvolvimento local.

Ante o advento da Lei nº. 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, houve o fortalecimento do referido instrumento de planejamento, sob a denominação Plano de Contratações Anual nos termos do artigo 12, VII, ao qual foi atribuído o escopo de racionalização das contratações, garantia do alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e de subsidiar a elaboração da lei orçamentária.

O processo de construção do Plano Anual de Compras Públicas de bens e serviços comuns é conduzido pela SEAD – Secretaria de Estado da Administração, por meio da Secretaria-Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, que incorporou as competências da antiga Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP, com o advento do Decreto Estadual nº 38.138 de 6 de Março de 2023 e do Decreto nº 38.425 de 20 Julho de 2023.

Como previsto no Decreto Estadual n.º 37.661/2022 e na Instrução Normativa nº 1/2022, à essa Secretaria Adjunta incumbe: a definição e divulgação do cronograma de elaboração do Plano Anual de Compras Públicas e a coordenação das etapas do respectivo processo; a capacitação prévia dos atores envolvidos; a consolidação dos planejamentos dos órgãos e o encaminhamento à

SEPLAN para subsídio orçamentário; e, após aprovação da Lei Orçamentária, levar à homologação e publicação o relatório final do Plano Anual de Compras Públicas.

Como a Secretaria-Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC (antiga SARP) concentra os processos licitatórios do Estado - o que possibilita a redução dos custos operacionais, agilidade e otimização, nas contratações públicas realizadas -; a construção do Plano Anual de Compras Públicas é feita por duas agendas:

- A **“Agenda Geral de Itens Padronizados”** é utilizada para estimar as aquisições e contratações compartilhadas de materiais, de bens e serviços comuns de interesse dos órgãos demandantes, criada com base na relação de contratações planejadas nos anos anteriores por cada Secretaria, o que é revisto e retroalimentado a cada ano.
- A **“Agenda de Itens específicos”** é utilizada para estimar as aquisições de materiais de consumo, de bens e contratações de serviços específicos de cada órgão demandante, com base nas necessidades administrativas, nas metas e programas a serem realizados, no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.

O Plano Anual de Compras Públicas, por suas duas agendas servirá de base para construção das estratégias de compras estaduais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, transparência e racionalização dos gastos públicos, dando embasamento ao processo de elaboração orçamentária e gerando impacto no desenvolvimento regional do Estado, com mudanças reais no seu cenário socioeconômico.

OBJETIVOS

- Fomentar a cultura de Planejamento
- Fornecer visão sistêmica das compras governamentais
- Dar embasamento prévio para decisões estratégicas da Administração
- Subsidiar o processo de elaboração orçamentária dos órgãos da Administração Pública
- Permitir maior transparência das futuras contratações
- Dar maior eficiência e racionalização dos gastos

METODOLOGIA ADOTADA

Todas as aquisições, contratações e renovações de contratos de bens, serviços, obras - inclusive, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações -, que se pretendem realizar no exercício subsequente, devem constar no Plano Anual de Compras Públicas.

Para a primeira fase do planejamento anual de compras, são realizadas as seguintes ações:



- 1º - No primeiro momento é realizada a abertura do Plano de Contratações Anual a representantes de cada Secretaria, ocasião em que acontece a divulgação do cronograma, bem como apresentação dos procedimentos e fases que farão parte do processo de elaboração.
- 2º – Após a abertura, a SALIC/SEAD solicita aos órgãos a indicação de servidores que atuarão nas etapas do processo de elaboração, para fins de habilitação e capacitação; As capacitações acontecem nos dias subsequentes e para cada perfil (planejador, analisador ou validador) dos servidores indicados.
- 3º – Aberta as agendas para preenchimento no SIGA, os órgãos deverão indicar os materiais, bens e serviços, constantes do Catálogo de Materiais e Serviços do Estado, necessários à execução de suas atividades durante o exercício seguinte, para composição do planejamento; os itens serão quantificados e precificados por estimativa; e, por fim, o planejamento deverá ser aprovado pelo ordenador de despesas;

- 4º – Ao término do prazo de validação no SIGA, a SALIC/SEAD fará a consolidação das informações obtidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e encaminhará à SEPLAN para análise.

O preenchimento das informações, via sistema, é dividido em três etapas:



- **Demandante (Planejador)** – elabora o planejamento de demandas definido por item de material/serviço, estabelecendo unidade de aquisição, quantitativo e expectativa de recebimento;
- **Área de Compras (Analisador)** – Analisa os planejamentos dos Demandantes do órgão ou entidade, podendo revisar as informações, estabelecendo o valor unitário estimado e quantidade autorizada para cada item de material/serviço;
- **Validador (Ordenador de Despesas)** – é o responsável pela aprovação dos planejamentos de demanda, podendo revisar e solicitar a retificação de todas as informações incluídas.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMPRAS 2025

PERÍODO	ATIVIDADE	COMO
31 de Março de 2024	Solicitação de indicação dos servidores interlocutores	Ofício, <i>email</i> , mensagem de aplicativo, com formulário eletrônico.
12 de Abril de 2024	Divulgação do Calendário de Elaboração do Plano de Compras 2025 e Reunião Geral com os Servidores-interlocutores (Turno da Tarde)	Presencial
De 15 a 19 de abril de 2024	Indicação de Servidores para as funções de Planejador, Analisador e Validador	Formulário
22 a 26 de Abril de 2024	Capacitação de Servidores para o Processo de Elaboração do Plano de Compras	Remota
Dia 01 de Maio de 2024	Abertura das Agendas dos Planos Anuais de Compras	SIGA
Dia 01 de Maio a 31 de Maio de 2024	Período para etapa de "Planejamento"	SIGA
Dia 01 de Junho a 30 de Junho de 2024	Período para etapa de "Análise"	SIGA
Dia 01 de Junho a 15 de Julho de 2024	Período para etapa de "Validação"	SIGA
Dezembro de 2024/Janeiro de 2025 (data será divulgada após a publicação da LOA)	Período de Revisão do PCA 2025	SIGA

Antes da abertura formal do processo de elaboração do Plano Anual de Compras 2025 no SIGA, foram realizadas as atividades preparatórias necessárias para a adequada realização daquele escopo.

No dia 01 de Abril de 2024 houve a emissão do Ofício Circular nº 003/2024 -GAB/SALIC/SEAD, enviado por meio do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), pelo qual se procedeu à solicitação de indicação de 2 (dois) servidores por órgão e/ou entidade para atuarem como interlocutores (ponto focal) nas ações para elaboração do Plano Anual de Compras 2025; bem como para participarem da reunião de Apresentação Geral do Processo de Elaboração do

Plano Anual de Compras Públicas 2025 e das diretrizes para o referido processo, designada para o dia 12 de abril de 2024.

De forma presencial no auditório do Palácio Henrique De La Roque, na data agendada, ocorreu a reunião de orientação geral e exposição das diretrizes para o cumprimento do planejamento anual das compras, bem como divulgado o cronograma das fases e etapas do processo de constituição do Plano Anual de Compras 2024.

Durante a divulgação do Calendário restou consignado que, durante os dias 15 a 19 de abril, os órgãos deveriam fazer a indicação dos servidores, por meio do formulário disponibilizado, que participariam da elaboração do Plano de Compras.

Em 6 de maio de 2024, devido a algumas intercorrências sistêmicas e após a habilitação dos servidores indicados e as respectivas capacitações, houve a liberação de acesso ao Portal de Compras Governamentais, constante no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

As atividades da etapa I (Planejamento) foram fixadas para o período de 06 de maio a 31 de Maio de 2024; e as da etapa II (Análise), de 01 de junho até 30 de junho de 2024. O prazo para cumprimento da Etapa III (Validação) fora estabelecido de 01 de Junho até o dia 15 de julho de 2024. Por solicitação dos órgãos/entidades e/ou por necessidades sistêmicas, houve prorrogações consecutivas dessas etapas, expirando-se, em definitivo, todo o processo no dia 29 de julho de 2024.

Por fim, expirado o prazo em definitivo, passou-se à fase de consolidação preliminar dos dados, com extração da planilha do módulo do Portal de Compras Governamentais, constante no Sistema Integrado de Gestão Administrativa, para o devido tratamento e análise, cujo resultado ora se apresenta, consubstanciado no presente documento.

INDICADORES

1. QUANTIDADE DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Inicialmente, torna-se relevante analisar a adesão dos Órgãos e Entidades ao planejamento de compras anual. O projeto do PCA foi implantado em 2020 para o exercício 2021, cuja meta de 100% de adesão dos órgãos e entidades fora alcançada apenas no ano de 2023 na elaboração do Plano de Compras 2024. Para o PCA 2025 a meta era permanecer no cenário de 100% de adesão dos órgãos/ entidades ainda na primeira fase, antes da publicação da Lei Orçamentária Anual.

Pelo Ofício Circular nº 003/2024/GAB/SALIC/SEAD de 01 de abril de 2024, foram notificados **54 (cinquenta e quatro)** Órgãos e Entidades, cujo rol segue abaixo:

AGED	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
AGEM	AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA
AGEMSUL	AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE DO MARANHÃO
AGERP/MA	AGÊNCIA ESTADUAL DE PES. AGR. E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO
CBM/MA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CC	CASA CIVIL
DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EGMA	ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO
FAPEMA	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ. E AO DES. CIENT. E TEC. DO MARANHÃO
FMRB	FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA
FUNAC	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO
IEMA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IMESC	INSTITUTO MARANHENSE DE EST. SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS
INMEQ/MA	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO

IPREV	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
ITERMA	INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO
JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
MOB	AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PC	POLÍCIA CIVIL
PO	PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PM/MA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
PROCON/MA	INST. DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUM. DO EST. DO MA.
SAF	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
SAGRIMA	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SEAP	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECAP	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
SECID	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECMA	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SECOM	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECTI	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SEDEL	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SEDEPE	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. ECONÔMICO E PROG. ESTRATÉGICOS
SEDES	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDIHPOP	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PART. POPULAR
SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SEG	SECRETARIA GERAL DE GOVERNADORIA DO ESTADO
SEGEP	SEC. DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SEGOV	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SEINC	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SEMA	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SEMU	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
SEPA	SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
SEPLAN	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SERIDF	SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SETRES	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
SINFRA	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SSP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
STC	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
UEMASUL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

Importante destacar que a Secretaria de Estado de Governadoria - SEG ainda havia sido configurada como unidade orçamentária autônoma, motivo pelo qual não ingressou no processo de elaboração do PCA 2025, o que poderá ser revisto após a publicação da LOA, em caso de alteração do *status*. Assim, computou-se o total de **53 (cinquenta e três) Órgãos e entidades¹ aptos a participar do processo de elaboração do PCA 2025.**

Após a abertura das Agendas no SIGA e o prosseguimento regular do processo, identificamos que, dos 53 (cinquenta e um) Órgãos e entidades, todos acessaram o módulo do Portal de Compras Governamentais e finalizaram a todas as três etapas do processo (Planejamento, Análise e Validação), independente da Agenda.

Assim, no que tange à participação no processo de elaboração do planejamento anual, constata-se que **100% dos Órgãos/Entidades finalizaram** o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual 2025 na fase prévia à elaboração da Lei Orçamentária Anual. Tal resultado demonstra o fortalecimento do Instrumento e a conscientização e participação exitosa de todo Governo do Estado e a continuidade do resultado obtido no PCA 2024.

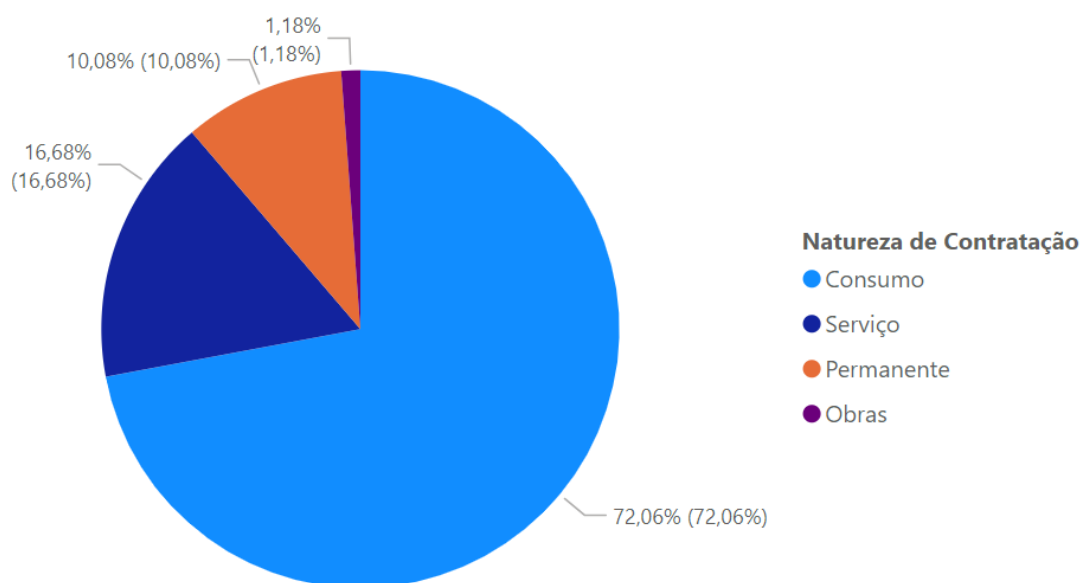
¹ Para presente análise, considera-se a Polícia Militar do Estado do Maranhão uma só unidade, embora o preenchimento do Portal de Compras Governamentais tenha se dado por Unidade de Gestão Orçamentária, o que correspondeu a 44 unidades.

2. DEMANDAS PLANEJADAS² POR ÓRGÃOS E POR NATUREZA DE CONTRATAÇÃO

Contagem de Quantidade Autorizada					
Órgãos	Consumo	Obras	Permanente	Serviço	Total Geral
AGED	428		41	135	604
AGEM	217	25	17	128	387
AGEMSUL	254			4	258
AGERP	282		60	39	381
CBMMA	178		58	118	354
CC	171			35	206
DETRAN	234	5	25	142	406
EGMA	214		9	145	368
FAPEMA	256	5	9	146	416
FMRB	315		21	121	457
FUNAC	436	5	35	19	495
IEMA	260		68	146	474
IMESC	217	5	41	52	315
INMEQ	164			30	194
IPREV	191	5	6	39	241
ITERMA	177	5	37	25	244
JUCEMA	87	6	12	137	242
MOB	235	6	29	156	426
PCMA	404		147	96	647
PGE	241		38	177	456
PMMA	5449	5	111	362	5927
PO	514	5	111	168	798
PROCON	166		30	131	327
SAF	249	7	52	28	336
SAGRIMA	264		22	17	303
SEAD	409		15	7	431
SEAP	2262		313	109	2684
SECAP	172			22	194
SECID	146		6	42	194
SECMA	221		7	39	267
SECOM	252		21	118	391
SECTI	204	5	9	9	227
SEDEL	344	2	79	94	519
SEDEPE	247	5	36	160	448
SEDES	1119	10	92	516	1737
SEDIHPOP	218	5	36	196	455
SEDUC	224	5	36	10	275
SEFAZ	229		40	171	440

² Para a presente análise, considera-se “Demanda Planejada” a quantidade de solicitações preenchidas por tipo de elemento, independente da quantidade de unidade de aquisição prevista para cada item.

SEGOV	505				505
SEINC	45			87	132
SEMA	242	5	26	42	315
SEMU	267	5	9	149	430
SEPA	163		4	7	174
SEPLAN	353		72	85	510
SERIDF	172			1	173
SES	229	10	304	284	827
SETRES	97	6	29	53	185
SETUR	229	5	9	141	384
SINFRA	175	186	9	13	383
SSP	254		63	144	461
STC	316		50	44	410
UEMA	509	44	405	73	1031
UEMASUL	3734	33	842	562	5171
Total Geral	24940	410	3491	5774	34615



3. VALOR TOTAL PLANEJADO POR ÓRGÃO E POR NATUREZA DE CONTRATAÇÃO

Soma de Valor Total (Quantidade Autorizada X B)

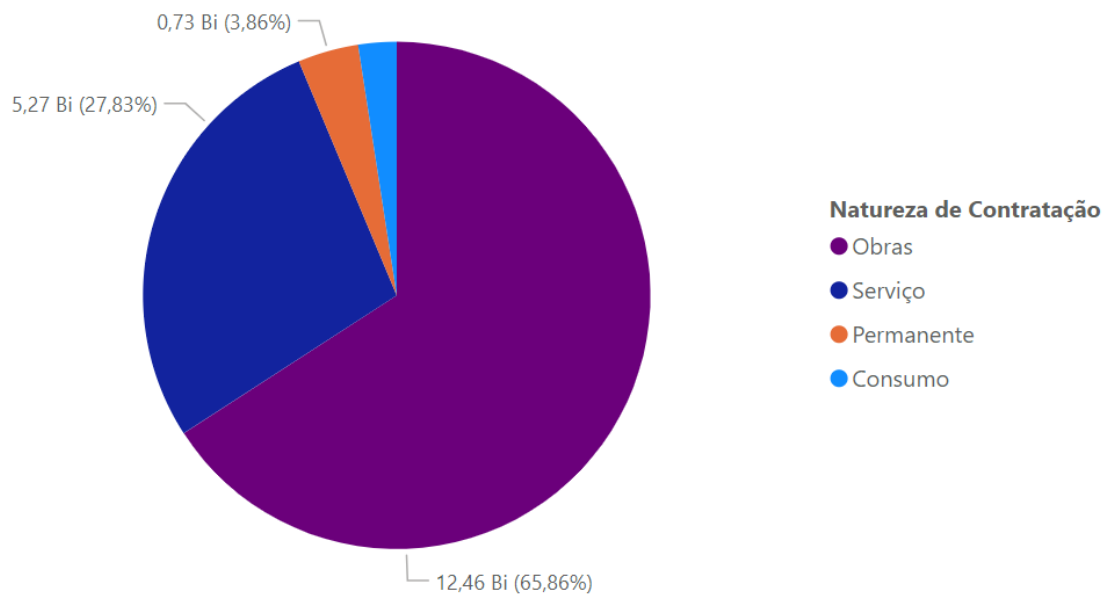
18,92 Bi

AGED	
AGED	R\$ 18.734.857,61
AGEM	
AGEM	R\$ 68.003.998,65
AGEMSUL	
AGEMSUL	R\$ 397.474,76
AGERP	
AGERP	R\$ 69.358.160,00
CBMMA	
CBMMA	R\$ 43.415.354,96
CC	
CC	R\$ 3.223.253,67
DETRAN	
DETRAN	R\$ 33.146.300,00
EGMA	
EGMA	R\$ 875.619,16
FAPEMA	
FAPEMA	R\$ 5.177.175,00
FMRB	
FMRB	R\$ 1.031.377,67
FUNAC	
FUNAC	R\$ 15.891.706,37
IEMA	
IEMA	R\$ 0,00
IMESC	
IMESC	R\$ 2.052.972,91
INMEQ	
INMEQ	R\$ 11.033.405,00
IPREV	
IPREV	R\$ 4.910.301,28
ITERMA	
ITERMA	R\$ 4.999.359,58
JUCEMA	

JUCEMA	R\$ 1.323.217,00
MOB	
MOB	R\$ 4.687.265,39
PCMA	
PCMA	R\$ 74.730.121,33
PGE	
PGE	R\$ 4.958.875,42
PMMA	
PMMA	R\$ 114.882.235,24
PO	
PO	R\$ 35.292.983,45
PROCON	
PROCON	R\$ 13.161.025,00
SAF	
SAF	R\$ 2.102.931.414,93
SAGRIMA	
SAGRIMA	R\$ 46.222.645,50
SEAD	
SEAD	R\$ 82.483.109,55
SEAP	
SEAP	R\$ 334.034.650,21
SECAP	
SECAP	R\$ 2.984.485,32
SECID	
SECID	R\$ 74.819.222,90
SECMA	
SECMA	R\$ 67.696.032,06
SECOM	
SECOM	R\$ 1.369.032,66
SECTI	
SECTI	R\$ 0,00
SEDEL	
SEDEL	R\$ 62.543.495,82

SEDEPE	
SEDEPE	R\$ 6.539.629,00
SEDES	
SEDES	R\$ 496.772.023,88
SEDIHPOP	
SEDIHPOP	R\$ 4.669.692,58
SEDUC	
SEDUC	R\$ 782.203.064,83
SEFAZ	
SEFAZ	R\$ 43.913.071,12
SEGOV	
SEGOV	R\$ 10.712.463,50
SEINC	
SEINC	R\$ 9.203.513,62
SEMA	
SEMA	R\$ 21.155.793,75
SEMU	
SEMU	R\$ 340.436.006,70
SEPA	
SEPA	R\$ 103.600.502,00
SEPLAN	

SEPLAN	R\$ 29.223.210,52
SERIDF	
SERIDF	R\$ 59.379,75
SES	
SES	R\$ 1.611.902.059,40
SETRES	
SETRES	R\$ 46.758.621,48
SETUR	
SETUR	R\$ 15.801.378,00
SINFRA	
SINFRA	R\$ 11.384.499.420,61
SSP	
SSP	R\$ 90.856.863,24
STC	
STC	R\$ 921.826,60
UEMA	
UEMA	R\$ 472.265.152,12
UEMASUL	
UEMASUL	R\$ 142.580.494,84
Total Geral	R\$ 18.920.445.295,95



CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual é um instrumento essencial para o planejamento do Estado, capaz de integralizar as demandas de todos os órgãos e entidades, bem como de fornecer subsídios quantitativos e qualitativos para a devida gestão pública.

A conscientização e internalização da cultura do planejamento no âmbito da Administração do Estado revelam-se na própria adesão integral dos órgãos e entidades ao procedimento de elaboração do Plano Anual de Compras Públicas. E o contínuo aprimoramento da ferramenta automatizada e do procedimento de elaboração do plano configura-se em resultado da cooperação de todos os envolvidos, o que deve ser estimulado e promovido.

Assim, em cumprimento ao artigo 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 37.661/2022, a SEAD/SALIC submete o Plano Anual de Compras Públicas 2025 à Secretaria de Estado de Planejamento, para análise e juízo de conveniência e oportunidade, no âmbito do processo orçamentário.

São Luís, 5 de agosto de 2024.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS

PABLO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

SARA LETÍCIA MATOS DA SILVA GARRETO
SUPERVISORA DE GESTÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

ANEXO

Para verificação das demandas planejadas de maneira pormenorizada segue link do Relatório detalhado:

[RELATORIO%20PCA%202025%20EM%20EXCEL%2005082024.XLSX](#)

Relatorio Parcial PCA 2025.pdf

Código do documento: ZZB2-LTDJ-7PCD-VWPK

**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://www.compras.ma.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZZB2-LTDJ-7PCD-VWPK>
Ou digite o código: ZZB2-LTDJ-7PCD-VWPK
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

Sara Leticia Matos da Silva

CPF: 609*****00

Em: 06/08/2024 11:26



Eletrônica

Pablo Pereira Nascimento

CPF: 024*****40

Em: 06/08/2024 11:49



Eletrônica

Aline Pinheiro Vasconcelos

CPF: 920*****68

Em: 06/08/2024 15:03



Eletrônica

Guilberth Marinho Garcês

CPF: 915*****97

Em: 06/08/2024 18:18